



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Departamento de Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGROINDÚSTRIA E ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável.
- 1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**.
- 1.3. Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**.
- 1.4. Número do CPF: **\*\*\*.394.738-\*\***.
- 1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**.
- 1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46 , de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**
- 1.7. **b) UG SIAFI**
- 1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001
- 1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

- 2.1. Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
- 2.2. Nome da autoridade competente: Ana Beatriz de Oliveira
- 2.3. Número do CPF: **\*\*\*.458.668-\*\***
- 2.4. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo de posse, in: Portarias de 15 de janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial da União, Edição 10, Seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.
- 2.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DCamp-LS
- 2.6. **b) UG SIAFI**
- 2.7. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
- 2.8. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

**3. OBJETO**

- 3.1. Realizar ações para implantação de um campo de sementes na Universidade Federal de São Carlos e posterior distribuição junto com pacote tecnológico para produção no Assentamento Pitituba em Itaberá/SP

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO**

- 4.1. **META 1.** Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado
  - 4.2. *Atividade 1.1 Constituir e estruturar equipe de trabalho.*
  - 4.3. Produto 1.1 Pessoas selecionadas para atuar no projeto
  - 4.4. *Atividade 1.2 Seleção da cultura, aquisição do material genético para multiplicação das sementes e de insumos agrícolas*
  - 4.5. Produto 1.2 Aquisição do material e plantio
  - 4.6. **META 2.** Desenvolvimento da Cultura, colheita e beneficiamento
    - 4.7. *Atividade 2.1 Realização de atividade formativa de capacitação e nivelamento da equipe executora*
    - 4.8. Produto 2.1 Curso para treinamento da equipe do projeto
    - 4.9. *Atividade 2.2 Acompanhamento da cultura do feijão*
    - 4.10. Produto 2.2 Colheita de feijão e transporte
    - 4.11. *Atividade 2.3 Recepção, pré-limpeza, secagem, classificação e embalagem*
    - 4.12. Produto 2.3 Sementes de feijão prontas para distribuição
  - 4.13. **META 3.** Destinação das sementes e orientação técnica no plantio
    - 4.14. *Atividade 3.1 Acompanhamento para o plantio das sementes em áreas de assentamento e agricultores familiares*
    - 4.15. Produto 3.1 Visitas e seleção de áreas
    - 4.16. *Atividade 3.2 Orientação técnica no plantio*
    - 4.17. Produto 3.2 Curso de formação sobre a cadeia produtiva do feijão

4.18. **META 4.** Consolidação do primeiro ciclo

4.19. *Atividade 4.1 Despesas de viagem*

4.20. Produto 4.1 Diárias e Passagens

4.21. **META 5.** Despesas administrativas e operacionais

4.22. *Atividade 5.1 Custos Indiretos*

4.23. Produto 5.1 Relatório final de ações executadas, com tabelas de metas relacionadas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

5.1. O campus Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), localizada no município de Buri, São Paulo, desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento educacional, acadêmico e socioeconômico. Com sua abordagem centrada na qualidade acadêmica e no compromisso com a sociedade, a UFSCar Lagoa do Sino está preparada para desempenhar um papel relevante em projetos de extensão que abordam as necessidades das comunidades em sua região.

5.2. A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) é reconhecida como uma instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a UFSCar conta com quatro *campi* universitários espalhados pelo interior do estado de São Paulo (São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino), oferecendo 57 cursos de graduação (entre eles o Bacharelado em Agroecologia) e 47 programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, nos quais é possível encontrar uma grande diversidade de grupos e atividades relacionadas à Agricultura Familiar.

5.3. No ano de 2014 a UFSCar iniciou as atividades em mais um *campus*, o *campus* Lagoa do Sino, que está sediado no município de Buri, no Sudoeste Paulista. Esse campus nasceu pautado por um projeto inovador que determina que a Agricultura Familiar, a Soberania e Segurança Alimentar, a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Territorial são eixos norteadores de todas as suas atividades. Assim, este campus nasce com a importante missão de apoiar o desenvolvimento territorial de forma sustentável.

5.4. O Campus possui uma fazenda de 643ha que produz grão em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Fazenda Escola Lagoa do Sino vem nos últimos três anos produzindo sementes de soja e feijão visando democratizar material genético de qualidade e fornecer junto a esse um pacote tecnológico para os agricultores familiares que vão desde o preparo do solo, plantio das sementes, manejo da cultura com insumos biológicos, colheita, beneficiamento, armazenagem e comercialização dos grãos.

5.5. A equipe executora coordena diferentes projetos junto à agricultura familiar e produção de grãos na área da universidade.

5.6. **Relevância social:** Os projetos de extensão da UFSCar Lagoa do Sino têm como base as demandas reais das comunidades em que a Universidade está inserida. Ao abordar questões tangíveis como meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a UFSCar Lagoa do Sino demonstra sua dedicação em melhorar a qualidade de vida das pessoas.

5.7. **Aplicação prática do conhecimento:** Os projetos de extensão possibilitam aos docentes e estudantes a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula de maneira prática e significativa. Essa experiência proporciona uma compreensão mais profunda das complexidades envolvidas nas questões sociais e permite o desenvolvimento e habilidades essenciais para a resolução de problemas das comunidades.

5.8. **Troca de experiências:** A interação direta entre a comunidade acadêmica da UFSCar Lagoa do Sino e a sociedade cria um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências. Essa colaboração enriquecedora entre diferentes partes resulta em soluções mais abrangentes e inovadoras.

5.9. **Empoderamento das comunidades:** Os projetos de extensão com organizações da agricultura familiar têm o poder de capacitar as comunidades locais, fornecendo-lhes as ferramentas e os conhecimentos necessários para enfrentar os problemas de forma autônoma e sustentável. Essa abordagem promove não apenas a resolução de questões imediatas, mas também o fortalecimento das comunidades envolvidas.

5.10. **Geração de impacto social:** Os resultados positivos dos projetos de extensão têm o potencial de gerar impactos a longo prazo nas comunidades. A implementação de soluções concretas e sustentáveis pode levar a melhorias em áreas como saúde, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

5.11. Os projetos de extensão da UFSCar Lagoa do Sino, voltados para as demandas das comunidades em que a universidade atua, têm a capacidade de proporcionar uma educação enriquecedora aos estudantes, além de gerar soluções concretas e sustentáveis para as comunidades locais. A UFSCar, com sua tradição acadêmica e compromisso social, está bem posicionada para contribuir de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e desenvolvida. Além disso, a universidade conta com a colaboração de diversas instituições, como o INCRA (Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária), o Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), a Federação da Agricultura Familiar do Estado de São Paulo (FAF-SP) e o Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – “José Gomes da Silva” – (ITESP). A soma dessas experiências converge no fornecimento de suporte e condução de pesquisas de excelência no âmbito da gestão tanto de estabelecimentos familiares, considerados unidades de gestão, quanto de associações e cooperativas de agricultores, inseridas no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

## 5.12. Resultados esperados:

- Fomento a produção de feijão para assentados do Assentamento de Pitituba em Itaberá/SP
- Diagnóstico das variedades de feijão aptas ao cultivo em propriedades familiares
- Suporte técnico na produção de sementes e cultivo do feijão
- Capacitação técnica de produtores para cultura do feijão
- Aumento da oferta e consumo de feijão visando a segurança alimentar
- Melhoria da qualidade da alimentação
- Aumento da renda de agricultores familiares

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( ) Sim ( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED/Descentralização? (  ) Sim (  ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Ínicio	Fim
<b>Meta 01</b>	<b>Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado</b>					<b>Outubro/2024</b>	<b>Setembro/2025</b>
Atividade 1.1	Constituir e estruturar equipe de trabalho	Pessoas	02	R\$25.437,6	R\$50.875,20	Outubro/2024	Setembro/2025
Produto 1.1	Pessoas selecionadas para atuar no projeto					Outubro/2024	Setembro/2025
Atividade 1.2	Seleção da cultura, aquisição do material genético para multiplicação das sementes e de insumos agrícolas	ha	30	R\$5.854,99	R\$175.649,70	Outubro/2024	Setembro/2025
Produto 1.2	Aquisição do material e plantio					Outubro/2024	Setembro/2025
<b>TOTAL META 01</b>						<b>R\$ 226.524,90</b>	Outubro/2024
<b>Meta 02</b>	<b>Desenvolvimento da Cultura, colheita e beneficiamento</b>					<b>Outubro/2024</b>	<b>Dezembro/2025</b>
Atividade 2.1	Realização de atividade formativa de capacitação e nivelamento da equipe executora	Unidade	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00	Outubro/2024	Dezembro/2025
Produto 2.1	Curso para treinamento da equipe do projeto					Outubro/2024	Dezembro/2025
Atividade 2.2	Acompanhamento da cultura do feijão	ha	30	R\$2.200,00	R\$66.000,00	Outubro/2024	Dezembro/2025
Produto 2.2	Colheita de feijão e transporte					Outubro/2024	Novembro/2025
Atividade 2.3	Recepção, pré-limpeza, secagem, classificação e embalagem	ha	900	R\$17,19	R\$15.471,00	Outubro/2024	Novembro/2025
Produto 2.3	Sementes de feijão prontas para distribuição					Outubro/2024	Setembro/2025
<b>TOTAL META 02</b>						<b>R\$ 101.471,00</b>	
<b>Meta 03</b>	<b>Destinação das sementes e orientação técnica no plantio</b>					<b>Outubro/2024</b>	<b>Dezembro/2026</b>
Atividade 3.1	Acompanhamento para o plantio das sementes em áreas de assentamento e agricultores familiares	Unidade	30	R\$1.150,00	R\$34.500,00	Outubro/2024	Dezembro/2026
Produto 3.1	Visitas e seleção de áreas					Outubro/2024	Dezembro/2026
Atividade 3.2	Orientação técnica no plantio	Unidade	1	R\$29.500,00	R\$29.500,00	Outubro/2024	Dezembro/2026
Produto 3.2	Curso de formação sobre a cadeia produtiva do feijão					Outubro/2024	Dezembro/2026
<b>TOTAL META 03</b>						<b>R\$ 64.000,00</b>	
<b>Meta 04</b>	<b>Consolidação do primeiro ciclo</b>					<b>Outubro/2024</b>	<b>Setembro/2025</b>
Atividade 4.1	Despesas de viagem	Unidade	1	R\$44.500,00	R\$44.500,00	Outubro/2024	Setembro/2025

Produto 4.1	Diárias e Passagens					Outubro/2024	Setembro/2025
TOTAL META 04						R\$ 44.500,00	
Meta 05	Despesas administrativas e operacionais					Outubro/2024	Dezembro/2026
Atividade 5.1	Custos Indiretos	Unidade	1	R\$ 63.504,10	R\$ 63.504,10	Outubro/2024	Dezembro/2026
Produto 5.1	Relatório final de ações executadas, com tabelas de metas relacionadas					Outubro/2024	Dezembro/2026
TOTAL META 05						R\$ 63.504,10	
TOTAL CUSTEIO						R\$ 500.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 500.000,00</b>	

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Outubro/2024	R\$ 500.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo indireto	Valor previsto
339039	NÃO	R\$ 436.495,90
339039	SIM	R\$ 63.504,10
<b>Total</b>		R\$ 500.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**

Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

#### 13. APROVAÇÃO

**ANA TERRA REIS**

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 08/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45209846** e o código CRC **D48A75C7**.